

PEDES

PLANO ESTRATÉGICO DE **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

MISSÃO 10: PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO RELATÓRIO DA CÂMARA TÉCNICA

Secretaria de
Planejamento
e Gestão



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



PLANO ESTRATÉGICO DE
**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL**

**MISSÃO 10: PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO**
RELATÓRIO DA CÂMARA TÉCNICA

Governador

Cláudio Bomfim de Castro e Silva

Vice-Governador

Thiago Pampolha Gonçalves

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Adilson de Faria Maciel

Subsecretário de Planejamento Estratégico

João Roberto Cardoso

Equipe da Subsecretaria de Planejamento Estratégico

Alberto Motta França

Aline Christina Meira Campelo Caruso

Amilsem de Aguiar Muzer Junior

Bianca Ottoni Lourenço Ferreira

Carolina Amorim da Cruz Souza

Desirée Rosalino Marques

Eduardo Duprat Ferreira de Mello

Erick Buonocore Nunes Penedo

Ísis Mathias de Lima

José Luiz Rodrigues de Oliveira

José Marcello Elevato Fili

Juliana Alves da Silva

Katiana dos Santos Teléfora

Leandro da Silva Torquato

Leandro Galheigo Damaceno

Luciana Ferreira de Almeida

Luciana Pereira Leis

Marcos Thimoteo Dominguez

Marcos Vinícius Ferreira de Godoy

Maria Clara Telles

Nielson Cesar de Oliveira

Pedro Alexandre Padilha Migão

Vanessa de Amorim Pereira Cortes

Estagiários

Ana Clara Mantovani França

Luiz Felipe Santos Ribeiro

Mario de Castro Amaral Kemper

Pedro Vitor Medeiros de Menezes Costa

Setembro de 2024

Missão 10: Promoção da Igualdade Racial e de Gênero**Coordenação Geral**

João Roberto Cardoso
Leandro Galheigo Damaceno

Equipe

Katiana dos Santos Teléfora
Marcos Vinícius Ferreira de Godoy
Luiz Felipe Santos Ribeiro (estagiário)

Assistência Metodológica

Bianca Ottoni Lourenço Ferreira
Ísis Mathias de Lima
Maria Clara Valente Telles

Apoio Administrativo e Logístico

Aline Christina Meira Campelo Caruso
Carolina Amorim da Cruz Souza
Juliana Alves da Silva

Supporte Câmara Técnica

Ana Clara Mantovani França (estagiária)
Luiz Felipe Santos Ribeiro (estagiário)

Elaboração do Documento

Katiana dos Santos Teléfora
Marcos Vinícius Ferreira de Godoy
Luiz Felipe Santos Ribeiro (estagiário)

Revisão Técnica

João Roberto Cardoso
Leandro Galheigo Damaceno

SUMÁRIO

1. Introdução	7
2. Conceituação de desigualdades no escopo de trabalho	9
2.1. Caracterização étnico-racial do estado do Rio de Janeiro	10
2.2. Caracterização de gênero do estado do Rio de Janeiro	13
2.3. Dados sobre desigualdade racial e de gênero no estado do Rio de Janeiro	15
3. Atributos do PEDES	17
4. Breve descrição da metodologia de trabalho	20
5. Resumo dos eventos das sessões da CT-M10	24
5.1. Sessão de Abertura da CT-M10	25
5.2. Oficinas de Elaboração da CT-M10	26
6. Indicador principal da Missão 10	38
7. Sinopse final da pactuação de diretrivas e objetivos específicos	43
8. Soluções e produtos da CT-M10	45
8.1. Elaboração e publicação de produção técnica	46
8.2. Compilações e coletâneas	50
8.3. Peças de comunicação da CT-M10	51
9. Considerações finais	52
10. Lista de Participantes e Instituições representadas	53
Referências bibliográficas	56

1. INTRODUÇÃO

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do estado do Rio de Janeiro (PEDES) foi instituído pela Emenda nº 92 à Constituição do Estado do Rio de Janeiro¹, tornando-se o principal instrumento de planejamento de longo prazo do estado. O PEDES orienta a elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei de Orçamento Anual (LOA), garantindo a coerência entre as ações governamentais e os objetivos estratégicos. Está estruturado e orientado por missões² que representam grandes desafios a serem superados para impulsionar o desenvolvimento econômico e social do estado. Originalmente³ são elas:

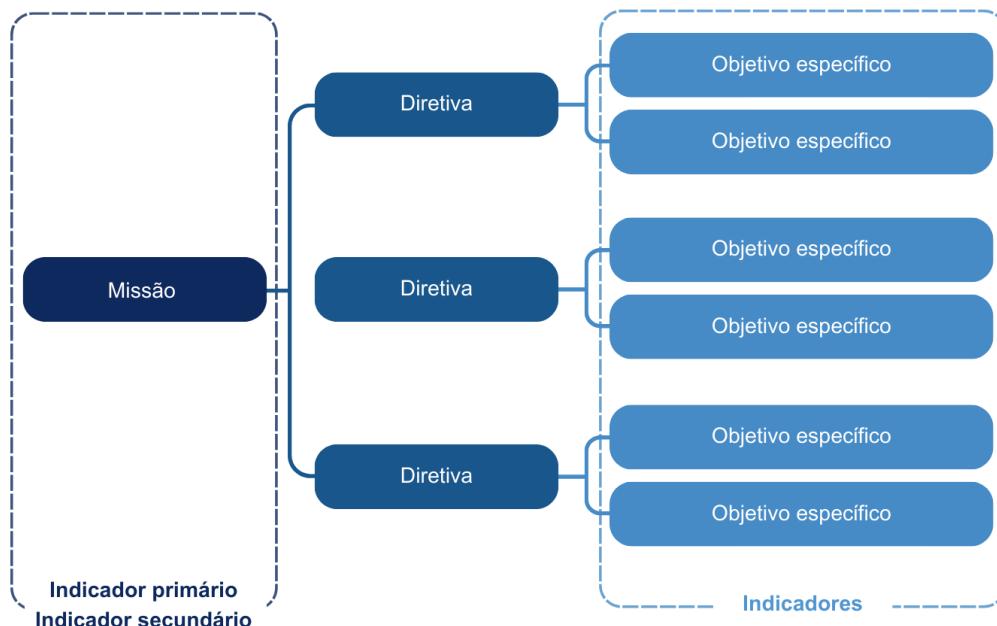


O PEDES foi aprovado pela Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro (ALERJ), em 28 de dezembro de 2023 (Lei nº 10.266/23), incluindo duas novas missões: Segurança Pública (Missão 9) e Igualdade Racial e de Gênero (Missão 10), propostas por emendas parlamentares. A Missão 10, em particular, fruto de uma proposição da Comissão de Orçamento da ALERJ⁴, tem como objetivo central a igualdade racial e de gênero no estado, nos seguintes termos: A promoção da igualdade racial e de gênero.

Alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Missão 10 se originou de uma emenda parlamentar individual – Emenda Parlamentar nº 19⁵, na qual se destacava a busca pela igualdade de gênero no estado.

!

Este documento apresenta o relatório sintético do processo de elaboração da Missão 10 e de seus resultados, componentes metodológicos comuns às demais missões previamente elaboradas: (i) diretrivas, (ii) objetivos específicos e (iii) indicadores de missão



2. CONCEITUAÇÃO DE DESIGUALDADES NO ESCOPO DE TRABALHO

A Missão 10 – Promoção da Igualdade Racial e de Gênero está alicerçada em um elemento fundamental, a desigualdade. Com efeito, mais do que a desigualdade, e sim, a mitigação e a superação das desigualdades – em seu uso imperioso no plural, de acordo com a própria literatura científica sobre a temática. Desigualdade de renda, em parâmetros de saúde, educação e outros elementos de políticas sociais, desigualdade segundo parâmetro de territorialidade e, no caso específico desta missão, desigualdade segundo gênero e características étnico- raciais.



Caraterização étnico-racial do estado do Rio de Janeiro

Nota técnica SUBPLE 001/2024⁶



Caraterização de gênero do estado do Rio de Janeiro

Nota técnica SUBPLE 002/2024⁷



Dados sobre a desigualdade racial e de gênero no estado do Rio de Janeiro

2.1. Caracterização étnico-racial do estado do Rio de Janeiro

A Nota Técnica SUBPLE 001/2024 aborda a diversidade étnica e racial do estado do Rio de Janeiro, considerando não apenas as categorias raciais definidas pelo IBGE (brancos, pretos, pardos, amarelos e indígenas), mas também as populações quilombolas e ciganas, públicos-alvo da Missão 10 na dimensão étnico-racial, reconhecendo a importância de uma abordagem que leve em conta as múltiplas identidades e experiências.

Segundo o IBGE, em análise específica do estado do Rio de Janeiro (Tabela 1), a população preta do estado é de 16,2% e se caracteriza 5% maior do que a média nacional. O estado é o segundo em termos proporcionais, atrás apenas do estado da Bahia e acima da média nacional (10,2%); já a população parda equivale a 41,6% da população fluminense, estando 3,7% menor do que a média nacional. Por fim, sua população branca está abaixo da média nacional com 42%. A população indígena representa 0,1% da proporção de residentes no estado com cerca de 15 mil habitantes. Por fim, a população amarela, apesar de, em termos percentuais, não possuir relevância no estado, os números apontam o estado na 4^a posição. No entanto, devemos observar esses dados com cuidado, pois, o perfil populacional do estado do Rio de Janeiro não é semelhante ao dos estados de São Paulo e do Paraná, nos quais a população amarela é expressiva. De acordo com o IBGE, essa categoria é aplicada a pessoas com origem oriental: japonesa, chinesa, coreana e etc⁸. Logo, esses percentuais seriam de pessoas pardas ou indígenas? A compreensão das nuances da autodeclaração é fundamental para uma análise mais precisa da diversidade étnico-racial no estado.

Embora o IBGE apresente dados separados para pretos e pardos, a literatura e diversas pesquisas consolidam a categoria 'negro' para englobar ambos os grupos. No estado do Rio de Janeiro, 57,8% da população se autodeclara negra, evidenciando a relevância desse grupo étnico (Tabela 1). No entanto, a análise por município revela uma diversidade significativa na composição racial do estado, demonstrando a importância de aprofundar o estudo da questão étnico-racial em cada localidade

Para tanto, a Nota Técnica Caracterização Étnico-Racial do estado do Rio de Janeiro oferece informações mais específicas para aprofundamento das análises.

Tabela 1: População residente, por cor ou raça, nos Censos Demográficos, 2022, segundo Brasil e macroregião e Unidades da Federação

Brasil e Unidade da Federação	Macroregião	Total	Branca	%	Preta	%	Amarela	%	Parda	%	Indígena	%
Brasil	não se aplica	203.080.756	88.252.121	43,5	20.656.458	10,2	850.130	0,4	92.083.286	45,3	1.227.642	0,6
Acre	Norte	830.018	177.992	21,4	71.086	8,6	1.878	0,2	549.889	66,3	29.163	3,5
Alagoas	Nordeste	3.127.683	915.400	29,3	298.709	9,6	5.505	0,2	1.887.865	60,4	20.095	0,6
Amapá	Norte	733.759	157.022	21,4	86.662	11,8	748	0,1	478.975	65,3	10.340	1,4
Amazonas	Norte	3.941.613	725.007	18,4	193.667	4,9	5.963	0,2	2.711.618	68,8	305.243	7,7
Bahia	Nordeste	14.141.626	2.772.837	19,6	3.164.691	22,4	16.017	0,1	8.103.964	57,3	83.658	0,6
Ceará	Nordeste	8.794.957	2.456.214	27,9	595.694	6,8	11.256	0,1	5.690.973	64,7	39.982	0,5
Distrito Federal	Centro-oeste	2.817.381	1.126.334	40,0	301.765	10,7	12.810	0,5	1.370.836	48,7	5.536	0,2
Espírito Santo	Sudeste	3.833.712	1.479.275	38,6	429.680	11,2	4.268	0,1	1.908.803	49,8	11.617	0,3
Goiás	Centro-oeste	7.056.495	2.557.454	36,2	648.560	9,2	16.985	0,2	3.822.864	54,2	10.432	0,1
Maranhão	Nordeste	6.776.699	1.361.865	20,1	854.424	12,6	6.541	0,1	4.499.018	66,4	54.682	0,8
Mato Grosso	Centro-oeste	3.658.649	1.181.590	32,3	360.698	9,9	10.813	0,3	2.048.782	56,0	56.687	1,5
Mato Grosso do Sul	Centro-oeste	2.757.013	1.168.407	42,4	179.101	6,5	19.616	0,7	1.293.797	46,9	96.029	3,5
Minas Gerais	Sudeste	20.539.989	8.437.697	41,1	2.432.877	11,8	31.681	0,2	9.605.151	46,8	31.885	0,2
Pará	Norte	8.120.131	1.570.281	19,3	793.621	9,8	12.432	0,2	5.673.446	69,9	69.180	0,9
Paraíba	Nordeste	3.974.687	1.419.778	35,7	316.572	8,0	4.912	0,1	2.207.880	55,5	25.478	0,6
Paraná	Sul	11.444.380	7.389.932	64,6	485.781	4,2	100.244	0,9	3.440.037	30,1	28.000	0,2
Pernambuco	Nordeste	9.058.931	3.043.916	33,6	909.557	10,0	13.225	0,1	5.006.802	55,3	83.667	0,9
Piauí	Nordeste	3.271.199	740.322	22,6	400.662	12,2	3.078	0,1	2.120.880	64,8	6.198	0,2
Rio de Janeiro	Sudeste	16.055.174	6.739.901	42,0	2.594.253	16,2	21.837	0,1	6.682.740	41,6	15.904	0,1

(continua)

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022 - elaboração própria

População Negra: 57,8 %

Tabela 1: População residente, por cor ou raça, nos Censos Demográficos, 2022, segundo Brasil e macrorregião e Unidades da Federação

Brasil e Unidade da Federação	Macrorregião	Total	Branca	%	Preta	%	Amarela	%	Parda	%	Indígena	%
Rio Grande do Norte	Nordeste	3.302.729	1.304.317	39,5	302.749	9,2	5.237	0,2	1.680.960	50,9	9.385	0,3
Rio Grande do Sul	Sul	10.882.965	8.534.229	78,4	709.837	6,5	8.158	0,1	1.596.357	14,7	34.184	0,3
Rondônia	Norte	1.581.196	486.123	30,7	136.793	8,7	4.257	0,3	936.708	59,2	17.278	1,1
Roraima	Norte	636.707	131.260	20,6	49.195	7,7	784	0,1	364.494	57,2	89.882	14,1
Santa Catarina	Sul	7.610.361	5.805.552	76,3	309.908	4,1	12.436	0,2	1.462.988	19,2	19.294	0,3
São Paulo	Sudeste	44.411.238	25.661.895	57,8	3.546.562	8,0	513.066	1,2	14.636.695	33,0	50.528	0,1
Sergipe	Nordeste	2.210.004	556.908	25,2	283.960	12,8	2.978	0,1	1.361.504	61,6	4.580	0,2
Tocantins	Norte	1.511.460	350.613	23,2	199.394	13,2	3.405	0,2	939.260	62,1	18.735	1,2

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022 - elaboração própria

2.2. Caracterização de gênero do estado do Rio de Janeiro

A Nota Técnica SUBPLE 002/2024 trata da caracterização de gênero do estado do Rio de Janeiro, com base na distribuição populacional segundo sexo e idade, conforme metodologia de coleta e apresentação dos dados do Censo Demográfico 2022.

O estado do Rio de Janeiro destaca-se no cenário nacional por apresentar a maior proporção de mulheres em sua população, com 52,8% (Tabela 2). Essa particularidade o coloca na primeira posição do ranking nacional, superando todas as demais unidades da federação. Em números absolutos, o estado abriga a terceira maior população de mulheres do país, depois de SP e MG, superando a soma de mulheres de todas as unidades da Região Centro-Oeste (GO, MT, MS e DF) e mais da metade da população de mulheres da Região Sul (PR, SC, RS).

O estado do Rio de Janeiro destaca-se no cenário nacional por apresentar a maior proporção de mulheres em sua população



Tabela 2: População residente, por sexo, nos Censos Demográficos, 2022, segundo Brasil e Unidades da Federação – Ranking da proporção de mulheres na população total da unidade federativa

Brasil e Unidade da Federação	Sexo				
	Total	Homens	%	Mulheres	%
Brasil	203.080.756	98.532.431	48,5%	104.548.325	51,5%
1 Rio de Janeiro	16.055.174	7.577.675	47,2%	8.477.499	52,8%
2 Distrito Federal	2.817.381	1.342.786	47,7%	1.474.595	52,3%
3 Pernambuco	9.058.931	4.321.320	47,7%	4.737.611	52,3%
4 Sergipe	2.210.004	1.057.808	47,9%	1.152.196	52,1%
5 Alagoas	3.127.683	1.497.419	47,9%	1.630.264	52,1%
6 São Paulo	44.411.238	21.396.376	48,2%	23.014.862	51,8%
7 Paraíba	3.974.687	1.918.855	48,3%	2.055.832	51,7%
8 Rio Grande do Sul	10.882.965	5.255.751	48,3%	5.627.214	51,7%
9 Bahia	14.141.626	6.835.686	48,3%	7.305.940	51,7%
10 Rio Grande do Norte	3.302.729	1.598.762	48,4%	1.703.967	51,6%

(continua)

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022 - elaboração própria

Tabela 2: População residente, por sexo, nos Censos Demográficos, 2022, segundo Brasil e Unidades da Federação – Ranking da proporção de mulheres na população total da unidade federativa

Brasil e Unidade da Federação	Sexo				
	Total	Homens	%	Mulheres	%
11 Ceará	8.794.957	4.257.927	48,4%	4.537.030	51,6%
12 Paraná	11.444.380	5.577.350	48,7%	5.867.030	51,3%
13 Minas Gerais	20.539.989	10.015.709	48,8%	10.524.280	51,2%
14 Espírito Santo	3.833.712	1.870.063	48,8%	1.963.649	51,2%
15 Piauí	3.271.199	1.600.602	48,9%	1.670.597	51,1%
16 Maranhão	6.776.699	3.329.423	49,1%	3.447.276	50,9%
17 Goiás	7.056.495	3.466.941	49,1%	3.589.554	50,9%
18 Mato Grosso do Sul	2.757.013	1.356.515	49,2%	1.400.498	50,8%
19 Santa Catarina	7.610.361	3.751.103	49,3%	3.859.258	50,7%
20 Amapá	733.759	364.516	49,7%	369.243	50,3%
21 Rondônia	1.581.196	787.987	49,8%	793.209	50,2%
22 Amazonas	3.941.613	1.965.810	49,9%	1.975.803	50,1%
23 Pará	8.120.131	4.051.813	49,9%	4.068.318	50,1%
24 Acre	830.018	415.332	50,0%	414.686	50,0%
25 Tocantins	1.511.460	757.269	50,1%	754.191	49,9%
26 Roraima	636.707	320.392	50,3%	316.315	49,7%
27 Mato Grosso	3.658.649	1.841.241	50,3%	1.817.408	49,7%

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022 - elaboração própria

Quando discutimos a questão de gênero, para além da padronização de sexo utilizada pelo IBGE, neste trabalho, esse conceito engloba pessoas gays, lésbicas, bi, trans, queers, intersex e outros, conforme a sigla LGBTQI+, segundo literatura científica, documentos e políticas públicas nacionais e do estado do Rio de Janeiro.^{9, 10, 11, 12}

Diante da relevância proporcional em termos populacionais de grupos étnico-raciais e de gênero, quando se aborda a questão das desigualdades, as ações precisam estar voltadas para essas populações. São elas que enfrentam dificuldades objetivas para acessar políticas públicas ou dinâmicas econômicas na sociedade, trazendo prejuízos à fruição de direitos constitucionais ou ao seu pleno exercício de maneira ampla e irrestrita.

2.3. Dados sobre a desigualdade racial e de gênero no estado do Rio de Janeiro

Além da caracterização demográfica, é fundamental analisar as dinâmicas sociais, econômicas e de infraestrutura que afetam a população do estado. Os dados do IBGE¹³ do IPEA¹⁴, apresentados a seguir, comparam a situação de mulheres negras e homens brancos no estado do Rio de Janeiro em 2019 e 2021, seguindo a metodologia empregada em estudos e artigos científicos sobre o tema. Essa abordagem permite evidenciar as múltiplas formas de discriminação e as desigualdades que afetam grupos específicos da população.^{15, 16, 17, 18, 19, 20} As pesquisas trazem dados de pessoas amarelas e indígenas, essas últimas, de acordo com diversas referências, ainda mais historicamente vulnerabilizadas.^{21, 22, 23, 24}

Tabela 3: Indicadores relacionados a desigualdade raça e gênero - IBGE

Indicador	Categoria	Mulheres Negras	Homens Brancos	Ano de medição
Número médio de horas semanais dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos das pessoas de 14 anos ou mais de idade, na semana de referência, por sexo e cor ou raça, com indicação do coeficiente de variação	Estruturas econômicas, participação em atividades produtivas e acesso a recursos	21	11,6	2019
Número médio de horas semanais dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência, por sexo e cor ou raça, com indicação do coeficiente de variação	Estruturas econômicas, participação em atividades produtivas e acesso a recursos	18,9	11,3	2019
Taxa de desocupação de pessoas de 14 anos ou mais de idade na semana de referência, por sexo e cor ou raça, com indicação do coeficiente de variação	Estruturas econômicas, participação em atividades produtivas e acesso a recursos	21,5	9,1	2021
Rendimento médio mensal real domiciliar per capita, por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - Brasil	Estruturas econômicas, participação em atividades produtivas e acesso a recursos	R\$ 1.148,00	R\$ 2.674,00	2019

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022 - elaboração própria

Tabela 4: Indicadores relacionados a desigualdade raça e gênero - IPEA

Indicador	Dimensão IVS	Mulheres Negras	Homens Brancos	Ano de Medição
% de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados	Infraestrutura	0,23	0,11	2019
% da população que vive em domicílios urbanos sem o serviço de coleta de lixo	Infraestrutura	0,5	0,18	2019
Mortalidade até 1 ano de idade	Capital Humano	12,84	8,62	2019
% de pessoas de 6 a 14 anos que não frequentam a escola	Capital Humano	0,33	0,61	2019
Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade	Capital Humano	2,95	1,98	2019
% de crianças que vivem em domicílios em que nenhum dos moradores tem o ensino fundamental completo	Capital Humano	6,94	4,09	2019
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e possuem renda domiciliar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo (de 2010)	Capital Humano	13,57	5,15	2019
Porcentagem de pessoas com renda domiciliar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo (de 2010)	Renda e Trabalho	22,09	11,79	2019
Taxa de desocupação da população de 18 anos ou mais de idade	Renda e Trabalho	20,74	8,92	2019
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	Renda e Trabalho	27,64	14,32	2019
% de pessoas em domicílios com renda per capita inferior a meio salário mínimo (de 2010) e dependentes de idosos	Renda e Trabalho	1,58	0,28	2019

Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada - elaboração própria

Com base nas tabelas, evidencia-se que a análise de dados desagregados por raça e gênero revela disparidades existentes e a necessidade de ações específicas para grupos historicamente marginalizados. É fundamental implementar políticas públicas que promovam a equidade e garantam a participação plena desses grupos na sociedade



3. ATRIBUTOS DO PEDES

O PEDES foi desenvolvido com base em diretrizes e metodologia estabelecidas pelo Decreto nº 48.404, de 16 de março de 2023. Para definir as missões, foram considerados elementos importantes, como as Macrotendências e os Fatores Portadores de Futuro.

Embora esses elementos tenham sido desenvolvidos antes da formulação da Missão 10, eles mantêm inter-relações com essa missão. A seguir, apresentamos as macrotendências do plano de desenvolvimento.

Quadro 1: Macrotendências - PEDES



Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, 2023

Dentre as macrotendências observadas no PEDES entende-se que “Agravamento da exclusão e das desigualdades sociais” alinha-se com a Missão 10, à medida que os elementos macro e micro presentes na figura abaixo se relacionam com as dinâmicas históricas e socioeconômicas do Brasil e do próprio estado do Rio de Janeiro, onde se concentrou grande parte da população escravizada e cujos descendentes ainda possuem dificuldades de acesso qualificado a políticas públicas conforme os indicadores que este trabalho apresenta.

Macrotendência PEDES – Agravamento da exclusão e das desigualdades



Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, 2023

O conceito de Fatores Portadores de Futuro (FPF) segundo a metodologia do Plano é traduzido como:

"variável identificada no interior de uma ou mais macrotendências, agindo como força catalisadora para sua transformação contínua. É o elemento fundamental de análise para investigar grandes frentes de transição social, política e econômica, enquanto mudança de paradigmas e reconfiguração de convenções em escala nacional ou até mundial."³

Dez FPF foram identificados no contexto do PEDES:



Todos os FPF se apresentam como úteis para a superação de fatores que levam a desigualdade racial e de gênero observados no estado. Mas, de forma mais direta, foram identificados quatro: **Formação profissional alinhada à evolução tecnológica; Efetivação dos direitos sociais; Cultura de tolerância e integração social; Dinamismo urbano de novas centralidades.**

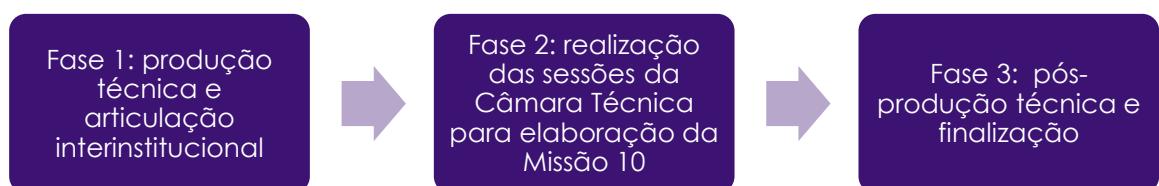
O PEDES, além disso, busca sinergia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que representam uma agenda global para um futuro mais justo e sustentável. A abordagem de longo prazo dos ODS e sua integração com políticas públicas tornam essa articulação estratégica, havendo alinhamento entre a metodologia do PEDES e os ODS: pactuação em nível estratégico internacional com envolvimento de diversos atores, tanto governamentais quanto não governamentais.

Em particular, os ODS 5 (Igualdade de Gênero) e 10 (Redução das Desigualdades) são relevantes para o PEDES e se relacionam diretamente com a Missão 10. No entanto, a proposta do Brasil, por meio do Ministério da Igualdade Racial (MIR), de criar um novo objetivo, o ODS 18, voltado especificamente para a igualdade racial,

demonstra a necessidade de um enfoque mais aprofundado sobre as desigualdades étnico-raciais. Ao reconhecer as limitações do ODS 10 nesse aspecto, centrado em questões relacionadas a migrações e à arquitetura financeira global, o ODS 18 contribui para uma agenda de desenvolvimento mais inclusiva e equitativa.²⁵

4. BREVE DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO

A metodologia de elaboração da Missão 10 do PEDES envolveu três fases:



Fase 1

Na primeira fase, a Subsecretaria de Planejamento Estratégico (SEPLAG/SUBPLE) realizou reuniões com as secretarias que possuem responsabilidade direta sobre as temáticas da ação no estado do Rio de Janeiro: a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) e com a Secretaria de Estado de Mulheres (SEM). Essas reuniões seguiram um roteiro para identificar ações realizadas, parcerias, articulação interfederativa e com a sociedade civil, além de lacunas existentes.

Além disso, foi realizada pesquisa documental sobre publicações de órgãos governamentais e multilaterais, bem como artigos científicos. Paralelamente, com base nos dados do Censo IBGE 2022, a equipe técnica do Grupo de Trabalho da Missão 10 (GT-M10) produziu duas notas técnicas de caracterização da população do estado do Rio de Janeiro: a Nota Técnica SUBPLE 001/2024 (étnica e racial) e a Nota Técnica SUBPLE 002/2024 (gênero).

A fim de estabelecer as bases para as discussões e oficinas temáticas, foram selecionados dois documentos de referência:

Quadro 2: Documentos de referência da CT-M10

Documentos de referência	
Dimensão étnica e racial	Dimensão de gênero
Década Internacional de Afrodescendentes 2015-2024: reconhecimento, justiça e desenvolvimento da Organização das Nações Unidas – ONU ²⁶	Objetivo do Desenvolvimento Social 5 - ODS 5 da Organização das Nações Unidas – ONU ²⁵

A seleção desses documentos se justifica pela sua relevância global, pelo acúmulo histórico originado das discussões prévias sobre os temas e pela ampla participação de diversos atores.

Fase 2

Na segunda fase do projeto, foram realizadas oficinas com a participação de representantes governamentais e do controle social para discutir e definir os atributos da Missão 10 do PEDES. Nesses encontros, foram apresentados os documentos da ONU como ponto de partida para as discussões, adaptando-os à realidade do estado do Rio de Janeiro.

Fase 3

A última fase envolveu a organização dos diversos registros, a sistematização e concatenação de dados e informações relevantes e sua compilação final. Neste sentido, **a produção deste Relatório tem como objetivo sintetizar os resultados dessas oficinas, apresentando os principais atributos da Missão 10 do PEDES, definidos de forma colaborativa e participativa.**

QUADRO ANALÍTICO – DÉCADA AFRODESCENDENTES 2015-2024 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS*

RECONHECIMENTO

JUSTIÇA

DESENVOLVIMENTO

PROTEÇÃO À
DISCRIMINAÇÃO
MÚLTIPLA OU AGRAVADA

DIREITO À
IGUALDADE E À
NÃO
DISCRIMINAÇÃO

ACESSO À JUSTIÇA

DESENVOLVIMENTO E
MEDIDAS CONTRA A
POBREZA

EDUCAÇÃO EM
IGUALDADE E
CONSCIENTIZAÇÃO

MEDIDAS ESPECIAIS

EDUCAÇÃO
EMPREGO

LEVANTAMENTO DE
INFORMAÇÃO

SAÚDE

MORADIA

- SEXO E GÊNERO
 - LÍNGUA
 - RELIGIÃO
- OPINIÃO POLÍTICA E OUTRAS FORMAS DE OPINIÃO
 - ORIGEM SOCIAL
 - PROPRIEDADE
 - NASCIMENTO
 - DEFICIÊNCIA
 - SAÚDE SEXUAL, REPRODUTIVA E DIREITO DE REPRODUÇÃO

Fonte: Década Internacional Afrodescendentes 2015-2024. Disponível em:
https://nacoesunidas486780792.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/05/WEB_BrochureDecadaAfro_portugues.pdf

*Elaboração própria

QUADRO ANALÍTICO
OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
ODS 5 – IGUALDADE DE GÊNERO

ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS



Fonte: As Nações Unidas no Brasil.
 Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/about/about-the-un>
 *Elaboração própria

5. RESUMO DOS EVENTOS DAS SESSÕES DA CT-M10

Considerando a complexidade e abrangência dos desafios a serem enfrentados, a Câmara Técnica Missão 10 (CT-M10), foi conduzida pela equipe técnica do Grupo de Trabalho Missão 10 (GT-M10) com o objetivo de promover um espaço de diálogo interinstitucional para formulação de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial e de gênero no estado.

O objetivo-síntese da CT-M10 é atender a proposição de emenda parlamentar da ALERJ ao texto da lei de criação do PEDES. Seus objetivos intermediários são:

1. contextualizar o PEDES no planejamento do estado do Rio de Janeiro.
2. apresentar a metodologia de elaboração das missões do PEDES.
3. articular atores de referência da Missão 10, tanto órgãos de governo quanto representações da sociedade civil organizada, para promover sua elaboração de forma colaborativa.
4. elaborar e pactuar as diretrivas da Missão 10.
5. elaborar e pactuar os objetivos específicos da Missão 10.
6. associar as diretrivas pactuadas da Missão 10 com seus objetivos específicos correlacionados.
7. propor o indicador principal da Missão 10 para seu monitoramento.

Para alcançar seus objetivos específicos, a CT-M10 foi estruturada em três eventos, executados em duas datas distintas, com a intercalação de um período dispersivo de 15 dias entre ambas, conforme quadro esquemático abaixo.

Quadro 3: Esquema estrutural de execução dos eventos da CT-M10



5.1. Sessão de abertura da CT-M10

A Sessão de Abertura, realizada em 19 de junho de 2024, no período matutino, foi concebida como um espaço interinstitucional de intercâmbio de vivências, de informações, de dados e de percepções e práticas sobre as políticas públicas de promoção da igualdade étnico-racial e da igualdade de gênero, mobilizando órgãos de governo, controle social, e membros da academia. Contou com a presença de 43 participante de 22 instituições, subdividida em três partes.

5.1.1. Mesa de autoridades

Participação e preleção de autoridades das Secretarias de Estado de Planejamento (SEPLAG), de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) e de Mulheres (SEM); de representantes do controle social dos temas da Missão 10, dos Conselhos Estaduais dos Direitos do Negro e Promoção da Igualdade Racial (CEDINE-PIR), dos Direitos Indígenas (CEDIND) e dos Direitos da Mulher (CEDIM).

5.1.2. Palestra

Contextualização do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Rio de Janeiro – PEDES pela coordenação do GT-M10, enfatizando suas premissas, seu desafio, as missões já elaboradas, seus eixos, complexos econômicos e instrumentos.

5.1.3. Mesa redonda

Apresentação e debate sobre dados, desafios e necessidades de soluções para enfrentamento à desigualdade racial e de gênero, mediada pelos membros do GT-M10, contando com a participação da professora e pesquisadora do Laboratório de Relações Étnico-Raciais (LERER) do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely de Souza (NEPP-DH) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Dr^a Fernanda Barros; e da professora da Escola Nacional de Estatística (ENCE) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Dr^a Bárbara Cobo.

5.2. Oficinas de elaboração CT-M10

As Oficinas de Elaboração da Câmara Técnica Missão 10 foram conduzidas nas dependências da Escola de Gestão Pública - EGEP/SEPLAG em duas sessões, nos dias 19 de junho e 03 de julho de 2024, sempre no período vespertino.

1ª Sessão da CT-M10

Na primeira sessão, a equipe técnica do GT-M10 apresentou a dinâmica de elaboração das diretrivas da Missão 10 - enunciados propositivos sem correlação com indicadores, pontes de conexão entre missão e objetivos específicos.

2ª Sessão da CT-M10

Na segunda sessão, a equipe técnica retomou os resultados da sessão anterior e se concentrou na criação de consensos entre órgãos de governo e conselhos de políticas públicas para pactuação das diretrivas e dos objetivos específicos da Missão 10.

Quadro 4: Conselhos de Políticas Públicas representados na CT-M10

CEDIND	Conselho Estadual dos Direitos Indígenas
CEDINE - PIR	Conselho Estadual dos Direitos do Negro e Promoção da Igualdade Racial
CEDIM	Conselho Estadual Dos Direitos da Mulher

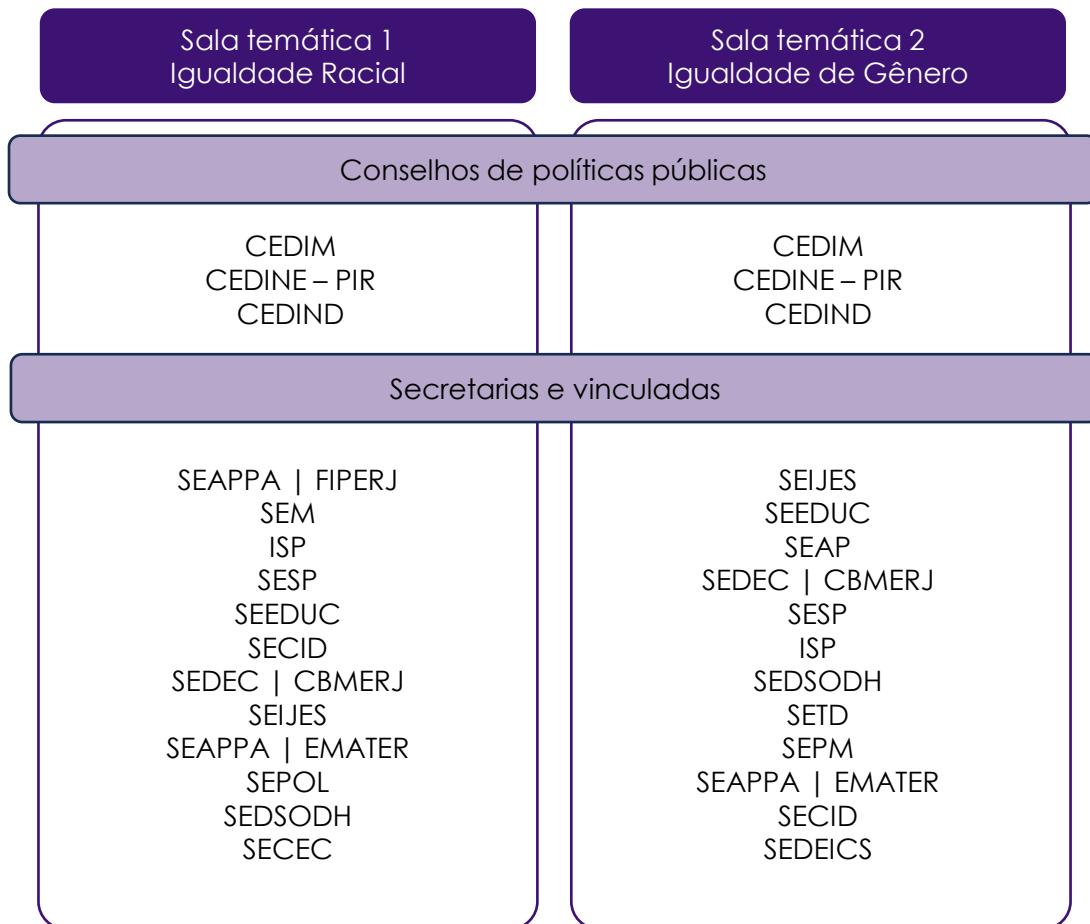
Quadro 5: Secretarias e Vinculadas por área de atuação representadas na CT-M10

Área Social	Área de Infraestrutura e Economia	Área de Segurança Pública
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDODH)	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (SEAPPA)	Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP)
Secretaria de Estado da Mulher (SEM)	Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (FIPERJ) vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (SEAPPA)	Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM)
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC)	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro (EMATER) vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (SEAPPA)	Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL)
Secretaria de Estado de Juventude e Envelhecimento Saudável (SEJES)	Secretaria de Estado de Cidades (SECID)	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP)
Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC)	Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD)	Instituto de Segurança Pública (ISP)
Instituto de Terras e Cartografia do Estado (ITERJ) - vinculada à Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social (SEHIS)	Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC)	
	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (SEDEICS)	

5.2.1. Primeira sessão da CT-M10

Realizada em 19 de junho de 2024, a primeira sessão da CT-M10 foi segmentada em duas salas temáticas específicas. Em face da magnitude e da complexidade da temática da Missão 10, o objetivo metodológico da segmentação foi o aprofundamento da discussão sobre igualdade racial (Sala Temática 1) e sobre igualdade de gênero (Sala Temática 2).

Quadro 6: Representações institucionais nas Salas Temáticas da 1ª sessão da CT-M10



Os representantes das instituições convidadas foram orientados a se subdividir espontaneamente nas duas salas temáticas, buscando garantir a participação equilibrada de todos os órgãos e conselhos presentes - representantes do controle social. Em grande medida, esse objetivo foi alcançado, com base nos seguintes dados:

Quadro 7: Distribuição de representantes por categorias nas Salas Temáticas da 1ª sessão da CT-M10

Câmara Técnica Missão 10 19 de junho de 2024	Sala Temática 1 Igualdade Racial	Sala Temática 2 Igualdade de Gênero
Representantes registrados na sala temática	17	19
Conselhos de políticas públicas representados na sala temática	2	3
Órgãos do governo representados na sala temática	12	12

A primeira sessão da CTM-10 teve a seguinte pauta:

Apresentação dos participantes

Para a condução da atividade a ser desenvolvida, neste momento, era importante conhecer os participantes e identificar se cada secretaria participante estava presente nas duas salas temáticas. Além disso, para os próprios participantes, seria um momento oportuno para conhecimento e para potencializar a interação nas etapas posteriores, assim como, no momento pós Câmara Técnica.

Introdução metodológica

Para fundamentar as discussões e definir o escopo da CT-M10, orientações introdutórias gerais foram compartilhadas após as apresentações iniciais. Nesta introdução, foram abordados temas como a importância estratégica da Missão 10, os desafios a serem superados e a metodologia do PEDES para o desenvolvimento da missão.

Enfoque temático

Com o objetivo de mapear o envolvimento das instituições com as dimensões étnico-raciais e de gênero, foram distribuídos e coletados 50 formulários de Levantamento de Ações.

Dinâmica interinstitucional de elaboração da missão 10

A partir dos dois principais documentos de referência da CT-M10 (Quadro 2), a equipe técnica do GT-M10 elaborou 2 quadros analíticos para projeção nas respectivas Salas Temáticas da CT-M10:

Quadro 8: Quadros Analíticos da CT-M10 e suas respectivas dimensões

Sala Temática 1 – Igualdade Racial	Sala Temática 2 – Igualdade de Gênero
Quadro Analítico - Década Afrodescendentes 2015-2024 Organização das Nações Unidas página 26	Quadro Analítico - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 5: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas - Organização das Nações Unidas página 27

De modo complementar, a equipe técnica elaborou metodologia customizada para seleção e priorização das diretrivas e das subdiretrivas formuladas a partir dos documentos de referência da ONU.

A metodologia foi inspirada em duas abordagens metodológicas distintas: uma nacional e outra internacional.^{27, 28} Cada uma delas, a seu modo, foi desenhada para a realização de exercícios teórico-práticos de:

- (i) avaliação de políticas e de ações governamentais (**rating**);
- (ii) identificação e priorização de ações concretas (**ranking**);
- (iii) busca por consenso em fóruns de políticas públicas (**recommendations and translation of results for policymakers**).

Adaptada a partir de ambas abordagens, a equipe técnica do GT-M10, especificamente para a CT-M10, formulou sua própria metodologia de seleção e priorização, estruturada nas seguintes etapas:



Cada um dos quadros analíticos foi projetado em suas respectivas salas temáticas específicas. Orientados com base na metodologia, os participantes, de forma individualizada e não identificada, realizaram o processo de seleção e de priorização dos enunciados da Missão 10 do PEDES para o período 2024-2031. De acordo com a metodologia proposta, esses enunciados configurariam as diretrivas, firmadas sobre fundamentos basilares subjacentes - subdiretrivas, concebidas como o levantamento prévio de objetivos específicos direta e exclusivamente correlacionados à ideia-força do enunciado selecionado - a diretriva.

Posteriormente, durante o período dispersivo quinzenal, para cada uma das salas temáticas específicas, com base no levantamento dos cartões de seleção e de priorização (**rating sheets**), a equipe técnica do GT-M10 destacou os enunciados mais prevalentes (**data analysis of ratings**) e processou sua categorização segundo a quantidade de recorrências observadas em ordem decrescente (**rating scorecards**). A partir deste resultado, foram elaboradas as propostas de diretrivas da Missão 10 do PEDES, bem como dos respectivos objetivos específicos, sob condição de validação e/ou alteração na segunda sessão da CT-M10.

5.2.2. Segunda Sessão da CT-M10

Após o transcurso do período dispersivo, no dia 03 de julho de 2024, a equipe técnica GT-M10 reuniu os participantes das duas salas temáticas específicas em sala única. A segunda sessão contou com a presença de 40 (quarenta) representantes de 20 (vinte) instituições:

Quadro 9: Representações Institucionais na 2ª sessão da CT-M10

Conselho de Políticas Públicas	CEDIND, CEDINE-PIR, CEDIM
Secretarias e Vinculadas	SEAP, SECID, SEDEC, SEDEICS, SEDSODH, SEEDUC, SEHIS, SEJES, SEM, SEPM, SEPOL, SEAPPA, SESP, SETD, EMATER, FIPERJ, ISP

Para condução da agenda de trabalho, a segunda sessão foi realizada com a seguinte pauta de atividades:

- Resultados da dinâmica interinstitucional de **seleção e priorização** dos enunciados dos Quadros Analíticos.
- Proposta de **pactuação das diretivas e dos objetivos específicos** selecionados para a Missão 10 - PEDES no período 2024-2031.
- Sugestão de **passo-a-passo** para desdobramento de objetivos específicos na secretaria.
- Proposta de **indicador principal da Missão 10** – PEDES e introdução aos indicadores de objetivos específicos.

A partir dos resultados da atividade nº 1, foi apresentada a proposta inicial de redação das diretivas e objetivos específicos da Missão 10 para apreciação dos participantes da CT-M10.

Propostas de diretivas

Em relação à proposta preliminar de formulação das diretivas, com base nas proposições e na pactuação de consensos na segunda sessão da Oficina de Elaboração da CT-M10, a proposta preliminar foi validada com as seguintes alterações.

Quadro 10: Pactuação de Diretivas da Missão 10

Diretiva	Proposta Inicial de redação	Alteração da redação
1	Reconhecimento permanente das populações indígenas, negra e quilombola e povos ciganos	sem proposta de alteração
2	Desenvolvimento das populações indígenas, negra e quilombola e povos ciganos	sem proposta de alteração
3	Proteção contra todas as formas de violência relacionada a gênero	inclusão da palavra “prevenção” logo após a palavra “proteção”
4	Inserção econômica, reconhecimento e participação plena para promoção da igualdade de gênero	substituição da palavra “inserção” pela palavra “autonomia”

Proposta de objetivos específicos

A partir dos enunciados selecionados e priorizados na atividade nº 1, foram propostas as seguintes formulações de texto preliminar dos objetivos específicos para cada uma das versões finalizadas e pactuadas das diretivas da Missão 10

Quadro 11: Pactuação de Objetivos Específicos da Diretiva nº 1 da Missão 10

Diretiva	Proposta de Objetivos Específicos	Alteração da redação
1	1 Promover o direito à igualdade e a não discriminação.	sem alteração
1	2 Fomentar a educação em igualdade e conscientização.	sem alteração
1	3 Qualificar o levantamento permanente de informações com dimensão de gênero e étnico-racial.	sem alteração

Quadro 12: Pactuação de Objetivos Específicos da Diretiva nº 2 da Missão 10

Diretiva	Proposta de Objetivos Específicos	Alteração da redação
2 Desenvolvimento das populações indígenas, negra e quilombola e povos ciganos	1 Promover o desenvolvimento e qualificação de políticas contra pobreza.	sem alteração
	2 Garantir educação diversificada com integração de múltiplos saberes.	sem alteração
	3 Aumentar e diversificar territorialmente a empregabilidade.	sem alteração
	4 Fortalecer o sistema de saúde fluminense com garantia de acesso e qualidade de serviços.	sem alteração
	5 Aumentar o acesso a moradias qualificadas.	sem alteração

Quadro 13: Pactuação de Objetivos Específicos da Diretiva nº 3 da Missão 10

Diretiva	Proposta de Objetivos Específicos	Alteração da redação
3 Proteção e prevenção contra todas as formas de violência relacionada a gênero	1 Efetivar o enfrentamento contra todas as formas de violência doméstica e familiar, seja física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.	sem alteração
	2 Promover ações de prevenção primária, secundária e terciária contra todas as formas de violência relacionada a gênero, considerando sua diversidade e pluralidade.	sem alteração
	3 Garantir e proteger os direitos humanos das mulheres em situação de violência, considerando as questões de gênero, raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.	Substituição da expressão “das mulheres” pela expressão “de todas as pessoas” Substituição da expressão “questões de gênero” pela expressão “dimensões de gênero”
	4 Promover uma mudança cultural, a partir da disseminação de atitudes igualitárias, da prática de valores éticos, de irrestrito respeito às diversidades de gênero e da valorização da paz.	sem alteração

Quadro 14: Pactuação de Objetivos Específicos da Diretiva nº 4 da Missão 10

Diretiva	Proposta de Objetivos Específicos	Alteração da redação
4 Autonomia econômica, reconhecimento e participação plena para promoção da igualdade de gênero	1 Garantir direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e o controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e recursos naturais.	sem alteração
	2 Garantir igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão.	sem alteração
	3 Garantir a participação plena e efetiva na vida política, econômica e pública.	sem alteração
	4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência, de cuidados e trabalho doméstico não remunerado.	sem alteração
	5 Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero.	sem alteração
	6 Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação.	sem alteração

A partir dos quadros esquemáticos 11 a 14, nota-se que, após exposição da proposta preliminar pela equipe técnica, todos os objetivos específicos foram validados pela CT-M10, com única exceção da proposta preliminar de redação do objetivo específico 3.3:

Garantir e proteger os direitos humanos das mulheres em situação de violência, considerando as questões de gênero, raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.

Após rodada de debates e de intervenções de membros da CTM-10, mediada pela equipe técnica, obteve-se a redação final do objetivo específico 3.3, nos seguintes termos:

Garantir e proteger os direitos humanos de todas as pessoas em situação de violência, considerando as dimensões de gênero, raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.

Friza-se que a proposta preliminar dos objetivos específicos da diretiva nº 3 foi elaborada com fundamento no Pacto Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher do Governo do Estado do Rio de Janeiro (2023), criado por meio do Decreto Estadual nº 48.629/2023²⁹, cujo objetivo é estabelecer diretrizes e ações de prevenção e combate às violências de gênero, assim como assistência e garantia de direitos, a partir da implementação e integração de políticas públicas voltadas às mulheres.

Segundo o documento,

"Elaborado a partir da coordenação da Secretaria de Estado da Mulher, em parceria com outras 20 Secretarias e instituições públicas envolvidas na Rede, tais como Secretaria de Estado da Polícia Militar, Secretaria de Estado da Polícia Civil, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho de Direitos, Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Estado de Educação, Instituto de Segurança Pública, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, dentre outros, o Pacto reflete a construção de um novo contexto para as políticas para as mulheres no estado, baseadas no diálogo interinstitucional e no desenvolvimento de políticas cada vez mais transversais e perenes." ³²(Rio de Janeiro, 2023. p. 6)

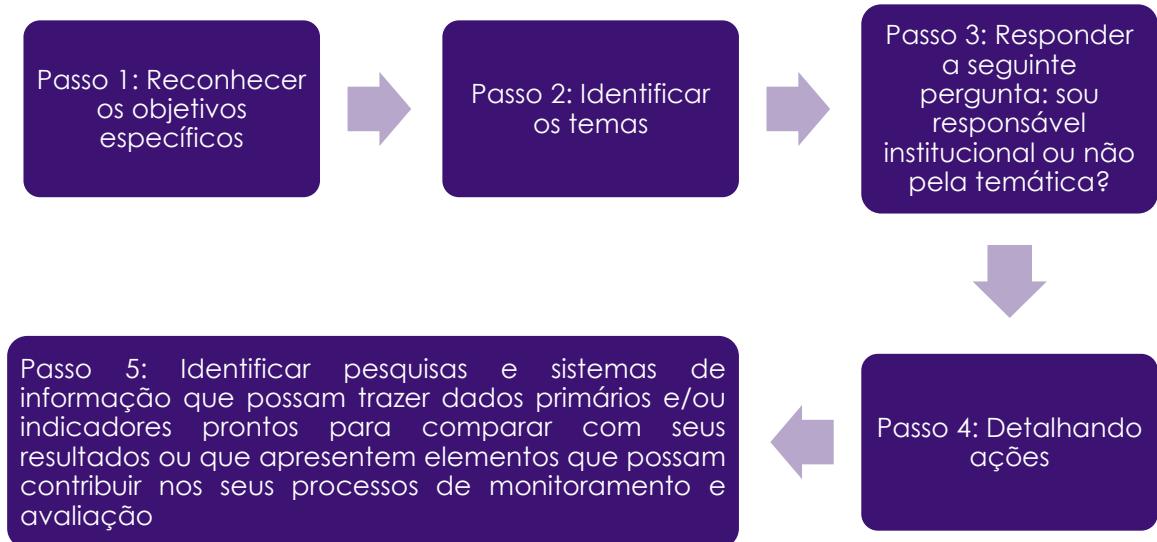
Nesse sentido, na proposta de redação preliminar dos objetivos específicos da diretiva nº 3 ecoam os objetivos específicos do próprio pacto e, em particular, a redação do objetivo específico 3.3 é a reprodução total e fiel do objetivo específico II do Pacto.

Ainda sob essa mesma perspectiva, destaca-se que o texto final dos objetivos específicos da diretiva nº 4 é a reprodução literal de excertos do ODS nº 5

Passo a passo para desdobramento de objetivos específicos

Na sequência, validados os objetivos específicos, a equipe técnica do GT-M10 propôs uma reflexão aos participantes da CT-M10. Considerando a transversalidade e a intersetorialidade das políticas públicas de promoção de igualdade étnico-racial e de

gênero, como cada uma das secretarias poderia contribuir para o alcance dos objetivos específicos pactuados? Para isso, foi elaborado e apresentado pela equipe técnica do GT-M10 uma sugestão de roteiro metodológico.



Com o objetivo de demonstrar a eficácia e a aplicabilidade da proposta metodológica e torná-la mais concreta, o roteiro de desdobramento de objetivos específicos foi aplicado, à título de exemplo, em um caso prático: a qualificação do levantamento de dados com dimensão de gênero e raça, conforme previsto no objetivo 1.3 da diretiva nº 1, por parte da SEPLAG.

Indicador principal de missão e introdução aos indicadores de objetivos específicos

A equipe técnica do GT-M10 concluiu a fase inicial de elaboração da missão e definiu o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) do IPEA (Instituto de Economia Aplicada) como o indicador principal para acompanhar o progresso da Missão 10 no âmbito do PEDES.



Nesse sentido, a equipe técnica recomenda a adoção, por parte dos órgãos de governo, de indicadores já consolidados e estruturados para acompanhar os objetivos da Missão 10. Essa prática otimiza recursos e facilita a comparação de resultados entre diferentes iniciativas. Para subsidiar essa recomendação, foi apresentado o protótipo de Levantamento de Sistemas de Informação e Pesquisas em Políticas Públicas e sua relação com as dimensões de raça e gênero, iniciativa em elaboração pela equipe técnica do GT-M10 (vide pág. 53, item 11).

Além do IVS, a equipe técnica apresentou outras fontes oficiais de dados relevantes para a Missão 10, como o **HUB Igualdade Racial** do Ministério da Igualdade Racial (<https://bit.ly/4fVwA1p>) e o Painel de Indicadores do **Observatório Brasil da Igualdade de Gênero** do Ministério das Mulheres (<https://www.gov.br/mulheres/pt-br/acesso-a-informacao/observatorio-brasil-da-igualdade-de-genero/painel-de-indicadores-2>).

Essas plataformas oferecem dados detalhados sobre violência, saúde, educação, trabalho, desenvolvimento social, população, setor público e outras recomendações de bases e relatórios (igualdade racial); e sobre estrutura demográfica, autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres, educação para a igualdade e cidadania e mulheres em espaços de poder e decisão (igualdade de gênero).

6. INDICADOR PRINCIPAL DA MISSÃO 10

Um componente importante no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação de planos é o estabelecimento de indicadores. De acordo com a metodologia do PEDES, diferente das diretrivas, tanto as missões quanto os objetivos específicos devem ser obrigatoriamente acompanhados por indicadores.

Na segunda sessão da CT-M10, foi apresentado o indicador de missão principal da Missão 10, prerrogativa de definição da SEPLAG. Para tanto, a equipe técnica do GT-M10 definiu que o indicador precisaria atender algumas premissas:

- o indicador deveria advir de **pesquisa ou de sistema de informação** já elaborado com base em registros administrativos;
- a pesquisa ou sistema de informação deveria ter uma temporalidade registrada **acima de 5 anos**;
- a territorialidade precisaria chegar ao **nível de unidade federativa**;
- o indicador deveria possibilitar a **desagregação por raça/cor e por gênero** (ou pelo menos sexo).

Considerando os critérios estabelecidos, o **Índice de Vulnerabilidade Social** (IVS) foi selecionado como o indicador mais apropriado, pois reúne todas as características necessárias para acompanhar a Missão 10.

Inicialmente baseado em dados censitários, o IVS, indicador sintético elaborado pelo IPEA a partir do Atlas do Desenvolvimento Humano, oferece uma visão abrangente da vulnerabilidade social, combinando indicadores de infraestrutura urbana, capital humano e condições de trabalho e renda. Sua capacidade de desagregação por raça, sexo e outras características sociodemográficas, aliada à frequência anual dos dados para os estados desde 2011, torna-o uma ferramenta essencial para a análise de desigualdades e o monitoramento de políticas públicas.³⁰

Construído em um esforço conjunto com diversas instituições, entre elas a Fundação Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro (CEPERJ), o IVS é um produto da colaboração entre pesquisadores de todo o país, sob a coordenação do IPEA.

Utilizando o banco de dados do índice a partir do site do IPEA, foi realizado o teste metodológico com breve análise exploratória do IVS para o estado do Rio de Janeiro, inicialmente em nível agregado e posteriormente com desagregação por raça e sexo. Os resultados dessa análise são apresentados a seguir.

Quadro 15: Índice de Vulnerabilidade Social geral e por componente para o estado do Rio de Janeiro segundo ano

UF	Ano	IVS	IVS Infraestrutura Urbana	IVS Capital Humano	IVS Renda e Trabalho
Rio de Janeiro	2000	0.413	0.453	0.394	0.392
Rio de Janeiro	2010	0.323	0.427	0.292	0.251
Rio de Janeiro	2011	0.282	0.396	0.231	0.218
Rio de Janeiro	2012	0.277	0.415	0.230	0.185
Rio de Janeiro	2013	0.273	0.415	0.211	0.194
Rio de Janeiro	2014	0.273	0.414	0.214	0.190
Rio de Janeiro	2015	0.282	0.410	0.201	0.235
Rio de Janeiro	2016	0.273	0.410	0.173	0.236
Rio de Janeiro	2017	0.282	0.407	0.169	0.271
Rio de Janeiro	2018	0.277	0.406	0.161	0.263
Rio de Janeiro	2019	0.276	0.403	0.160	0.265
Rio de Janeiro	2020	0.291	0.403	0.163	0.305
Rio de Janeiro	2021	0.297	0.403	0.176	0.311

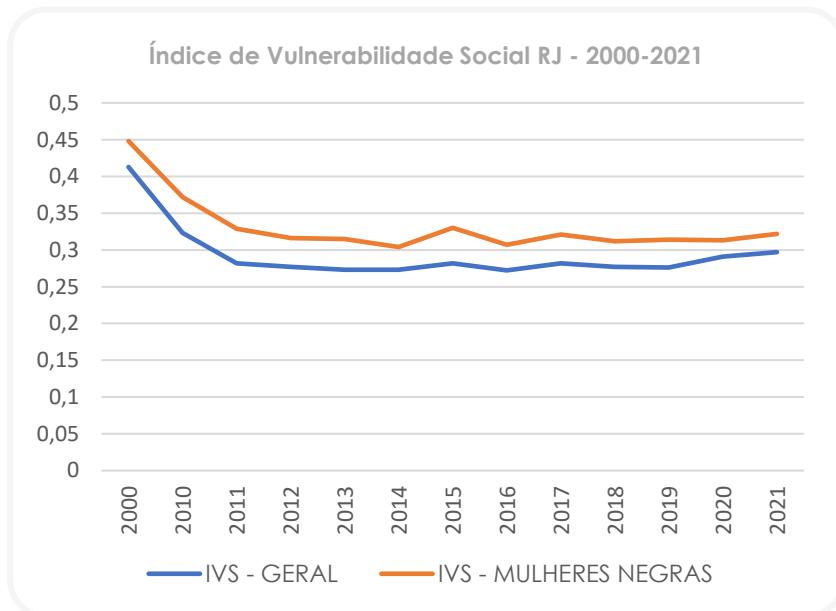
Fonte: Planilha IVS/ IPEA – elaboração própria / Disponível em <http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/planilha>

Quadro 16: Índice de Vulnerabilidade Social geral e por componente para o estado do Rio de Janeiro segundo ano e raça negra e sexo feminino

UF	Ano	IVS	IVS Infraestrutura Urbana	IVS Capital Humano	IVS Renda e Trabalho	Cor	Sexo
RJ	2000	0.448	0.474	0.500	0.370	Negro	Mulher
RJ	2010	0.372	0.435	0.336	0.346	Negro	Mulher
RJ	2011	0.329	0.390	0.287	0.311	Negro	Mulher
RJ	2012	0.316	0.413	0.282	0.255	Negro	Mulher
RJ	2013	0.315	0.420	0.258	0.268	Negro	Mulher
RJ	2014	0.304	0.398	0.257	0.256	Negro	Mulher
RJ	2015	0.330	0.413	0.241	0.336	Negro	Mulher
RJ	2016	0.307	0.413	0.202	0.306	Negro	Mulher
RJ	2017	0.321	0.410	0.203	0.348	Negro	Mulher
RJ	2018	0.312	0.408	0.190	0.337	Negro	Mulher
RJ	2019	0.314	0.405	0.187	0.350	Negro	Mulher
RJ	2020	0.313	0.405	0.186	0.348	Negro	Mulher
RJ	2021	0.322	0.405	0.210	0.351	Negro	Mulher

Fonte: Planilha IVS/ IPEA – elaboração própria / Disponível em <http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/planilha>

Gráfico 1: Comparação entre IVS Geral e IVS Mulher Negra RJ



Fonte: Banco de Dados IVS/IPEA - elaboração SUBPLE/SEPLAG

A partir da comparação entre os quadros e o gráfico, a análise dos dados revela uma redução do IVS tanto para a população do Rio de Janeiro como para o grupo desagregado por raça e sexo, indicando uma melhoria nas condições de vida. **Para o IVS, quanto mais perto do número zero, menor a vulnerabilidade social - logo, melhor o indicador.**

Uma análise mais aprofundada revela uma queda significativa do IVS entre os Censos de 2000 e 2010, tanto para a população em geral quanto para o grupo desagregado por raça e sexo. No entanto, ao longo da década de 2010, observa-se uma tendência de estabilização deste indicador em ambos os grupos.

No caso das mulheres negras há uma oscilação de piora do índice entre os anos 2014-2015 e entre 2016-2017, retomando, posteriormente, uma linha de estabilidade, embora com tendência de aumento a partir de 2020. No grupo sem decomposição, essas oscilações de meio da década praticamente são inexistentes, embora maiores a partir de 2019.

Entretanto, o elemento de maior relevo na análise do IVS para o estado do Rio de Janeiro revela uma disparidade significativa entre os grupos populacionais. **Observa-se**

uma discrepância expressiva entre o IVS-grupo geral e o IVS-mulheres negras. A análise dos dados demonstra que a população total do estado já iniciou a década de 2010 com o IVS na faixa de 0,2. A população de mulheres negras do estado, por sua vez, nunca alcançou o patamar de 0,2 durante todo o período avaliado, com valores consistentemente superiores, indicando uma maior vulnerabilidade social. Essa diferença evidencia a persistência de desigualdades sociais e a necessidade de políticas públicas específicas para promover a equidade de gênero e racial no estado do Rio de Janeiro.

Diante desta análise e com base em todo o processo de elaboração da missão ao longo da fase de produção técnica e articulação interinstitucional, bem como da fase de realização das sessões da CT-M10, define-se **o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) - decomposição mulheres e população negra** - como indicador de missão principal, métrica primária para avaliar o alcance dos objetivos da Missão 10 do PEDES.

Essa diferença evidencia a persistência de desigualdades sociais e a necessidade de políticas públicas específicas para promover a equidade de gênero e racial no estado do Rio de Janeiro.



Quanto aos indicadores de objetivos específicos, estes serão definidos, de forma conjunta, pela SEPLAG enquanto órgão central e pelas secretarias estaduais com responsabilidade institucional direta sobre as temáticas específicas relacionadas à Missão 10, de acordo com a Resolução SEPLAG nº 320 de 13 de agosto de 2024.

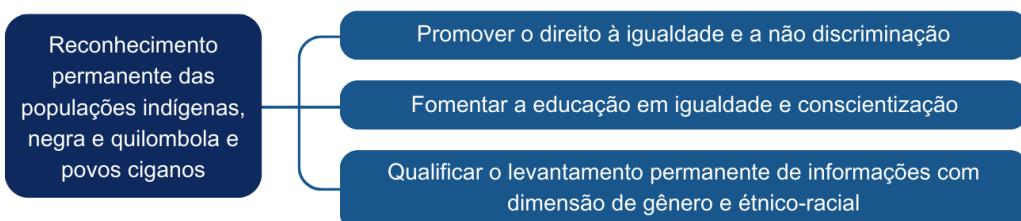
No entanto, todas as secretarias participantes da CT-M10 foram estimuladas a identificar sinergias entre suas atividades e os objetivos específicos da missão, ainda que sem responsabilidade institucional direta e imediata com os mesmos. Neste sentido, os documentos de referência da CT-M10 (Quadro 2) podem servir como ponto de partida para a prospecção dos indicadores de objetivos específicos.

Embora a participação tenha sido ampla, com 40 representantes de secretarias e conselhos na fase final da CT-M10, o processo de formulação de políticas exige discussões mais aprofundadas em cada secretaria. Para auxiliar nesse processo, a equipe técnica do GT-M10 elaborou o documento 'Sugestão de passo a passo para desdobramento de objetivos específicos', que visa servir de recurso metodológico para contribuição no debate interno de cada secretaria.

Além disso, a estrutura hierárquica do IVS, composta por indicadores mais agregados e mais específicos, facilita a análise em diferentes níveis, permitindo tanto uma visão geral quanto um aprofundamento em temas específicos relacionados aos objetivos da missão. Neste sentido, a possibilidade de decomposição do IVS para uma análise granular da realidade oferece um ponto de partida para a apropriação e definição de indicadores para objetivos específicos da Missão 10.

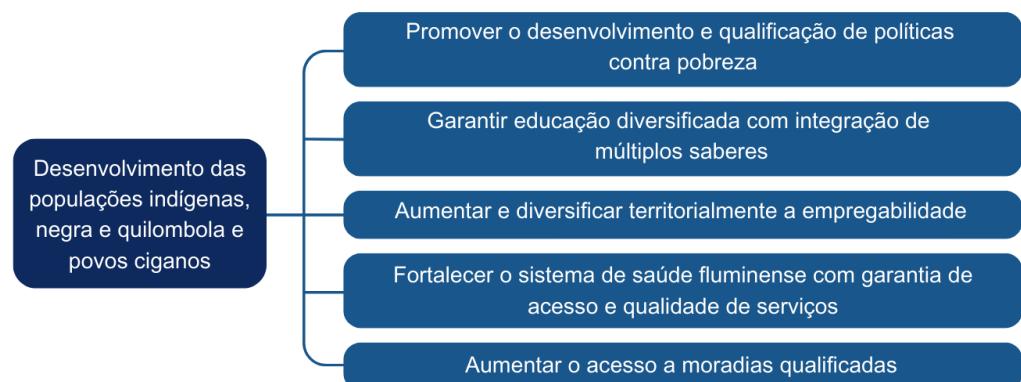
7. SINOPSE FINAL DA PACTUAÇÃO DE DIRETRIVAS E OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA MISSÃO 10

Diretriva nº 1: Reconhecimento permanente das populações indígenas, negra e quilombola e povos ciganos



Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – elaboração própria

Diretriva nº 2: Desenvolvimento das populações indígenas, negra e quilombola e povos ciganos



Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – elaboração própria

Diretriva nº 3: Proteção e prevenção contra todas as formas de violência relacionada a gênero



Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – elaboração própria

Diretriva nº 4: Autonomia econômica, reconhecimento e participação plena para promoção da igualdade de gênero



Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – elaboração própria

8. SOLUÇÕES E PRODUTOS DA CT-M10

Com o objetivo geral de auxiliar os participantes da CT-M10 com recursos informacionais de planejamento para a formulação das diretrivas e objetivos específicos da Missão 10, a equipe técnica do GT-M10, ao longo de toda duração do grupo de trabalho, envidou esforços na elaboração de produtos e de soluções para divulgação e compartilhamento, bem como contou com a colaboração de outros parceiros para composição do acervo de materiais de referência.



Elaboração e publicação de produção técnica



Compilações e coletâneas



Peças de comunicação da CT-M10

8.1. Elaboração e publicação de produção técnica

Notas técnicas

(1) Caracterização étnico-racial do estado do Rio de Janeiro segundo o Censo 2022

Apresentação não exaustiva dos dados da população do estado do Rio de Janeiro segundo a dimensão raça/cor; enfoque dos pontos de destaque; acesso da comunidade da administração pública fluminense bem como da sociedade civil bem como contribuição para debates e ações sobre a temática, inclusive para além do PEDES.

(2) Caracterização de gênero do estado do Rio de Janeiro de acordo com o Censo 2022

Apresentação preliminar e descritiva da população do estado do Rio de Janeiro com base na extração de dados primários da população por sexo/idade; estatísticas que, aliadas às características demográficas, sociais e econômicas da população e às características dos domicílios, são imprescindíveis para definição de políticas públicas com recorte regional e para tomada de decisão sobre investimentos; ferramenta de análise útil no processo de elaboração da política pública com focalização no público-alvo para busca de sua efetividade.

Resumos e Sumários Executivos

(3) Resumo Executivo do Documento "Década Internacional de Afrodescendentes 2015-2024: reconhecimento, justiça e desenvolvimento da Organização das Nações Unidas – ONU"

Resumo do texto-base orientador dos trabalhos da CT-M10 sobre a necessidade de desenvolvimento, por parte dos estados nacionais, dos eixos de ação e soluções necessárias para superação dos contextos de desigualdade étnico-racial existentes. O GT-M10 parte da premissa de que ao apontar soluções, são revelados, ao mesmo tempo, os problemas correlacionados e o ponto de partida para as discussões sobre igualdade étnico-racial no bojo do PEDES, incluindo indígenas, pessoas negras, quilombolas e povos ciganos no âmbito da CT-M10.

(4) Resumo Executivo do Documento "Accelerating the achievement of gender equality and the empowerment of all women and girls by addressing poverty and strengthening institutions and financing with a gender perspective – Zero Draft" da Sexagésima Oitava Sessão da Comissão sobre a situação das Mulheres (CSW68) da Organização das Nações Unidas - ONU de 11 – 22 de março de 2024

Documento oficial do evento, baseado nas negociações e análises preliminares, apresentado pelo Escritório Oficial (Bureau) em 05 de fevereiro de 2024 como documento preparatório do evento, cujo sumário executivo da tradução não oficial do documento elaborado pela equipe técnica tem como objetivo destacar os grandes desafios e problemas concernentes ao tema, legitimados pelas sessões da Comissão sobre a Situação das Mulheres ao longo de sua existência no ecossistema institucional das Nações Unidas.

(5) Relatório da Elaboração da Missão 10 – PEDES

Documento-síntese da Câmara Técnica Missão 10 do Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio de Janeiro, contendo breve relato do processo de elaboração da missão ao longo dos oito primeiros meses do ano de 2024.

Quadros analíticos

(6) Sala Temática 1
Dimensão Racial

Quadro Analítico –
Década
Afrodescendentes
2015-2024 –
Organização das
Nações Unidas

(7) Sala Temática 2
Dimensão de Gênero

Quadro Analítico –
Objetivo de
Desenvolvimento
Sustentável – ODS nº
5: alcançar a
igualdade de
gênero e
empoderar todas as
mulheres e meninas
– Organização das
Nações Unidas

Elaborados pela equipe técnica do GT-M10 para sistematização e para esquematização dos textos-base de orientação dos trabalhos de seleção e de priorização de diretrivas e subdiretrivas, fundamentos para elaboração dos atributos de planejamento da Missão 10 do PEDES. A seleção dos documentos, considerados como fontes robustas de referência, visou fornecer panorama diagnóstico dos problemas, que, associados aos Quadros Analíticos, delimitou o ponto de partida para as discussões e para a formação dos consensos e pactuações no âmbito da CT-M10.

**Roteiro e sugestão de passo a passo para desdobramento de
objetivos específicos em minha secretaria**

(8) Com o intuito de oferecer apoio metodológico para referência e auxílio às equipes setoriais, a iniciativa da equipe técnica do GT-M10 visou tangenciar, de modo introdutório, o processo de reflexão sobre o desdobramento das ações e dos planos de ação necessários, em cada setor, independente de sua responsabilidade institucional direta, para o alcance dos objetivos específicos e, a partir desse prognóstico, fundar as bases para o processo de identificação e/ou elaboração dos indicadores necessários para o seu monitoramento.

Formulário de levantamento de ações

(9) Elaborado com objetivo de coletar informações para composição de repositório de dados sobre práticas relacionadas especificamente à temática da Missão

10, bem como permitir que os representantes das instituições presentes, tanto de órgãos públicos quanto do controle social, pudessem identificar, em qual medida, suas instituições estariam envolvidas com ações que contemplassem, de algum modo, as dimensões étnico-raciais e de gênero.

Roteiro para conversas interinstitucionais

(10) Elaborado como uma pauta de explanações e de questionamentos para conversas iniciais, durante a fase de articulação interinstitucional, entre a equipe técnica do GT-M10 enquanto representante da SUBPLE/SEPLAG em face de outras instituições, o roteiro opera como instrumento estratégico de abordagem inicial a atores de referência da Missão 10 e de coleta de informações básicas para formulação e execução das etapas sucessivas do trabalho de elaboração da missão.

Levantamento de sistema de informações

(11) Ao compreender o PEDES como um indutor do desenvolvimento de políticas públicas, é importante estimular os processos de implementação das ações advindas dos objetivos específicos. Esses, ao serem organizados pela metodologia do PEDES, necessitam de indicadores.

A construção de indicadores, assim como seu monitoramento e avaliação, pode ter como base pesquisas de base estatística e também sistemas de registros administrativos. Esses sistemas fazem parte da dinâmica cotidiana da implementação de políticas públicas, e por isso, a importância de incorporá-los na discussão.

Os resultados da primeira fase do trabalho, protótipo elaborado pelo estagiário da M10, apresentam 45 sistemas identificados, sendo 25 oriundos de pesquisas e outros 20 de sistemas de informação de registros administrativos. Sendo a maioria absoluta, 43 são desenvolvidos pelo governo federal e utilizados pelos três entes federativos.

Considerando a distribuição dos sistemas segundo gênero (sexo) e raça/cor, os dados mostram que existem discrepâncias acerca dos sistemas. Quando consideramos os sistemas que poderiam ter a decomposição segundo essas dimensões, pois, avaliam pessoas, seis deles não possuem informações de gênero, e dez deles não possuem a informação de raça/cor.

8.2. Compilações e coletâneas

Catálogo de materiais de referência

(12) Organizado por temática e em ordem cronológica, nele, são listados alguns dos mais importantes marcos de referência legal para as políticas públicas em destaque, tanto em nível federal quanto estadual, bem como de outros documentos explicativos e diretivos; ainda, constam indicações a normativas e convenções de organismos multilaterais do qual o Brasil é Estado-parte e signatário. Seu objetivo específico é servir como material de referência e de apoio informacional, podendo servir, inclusive, como documento-base para os esforços de concatenação e coordenação de legislações em diferentes níveis federativos, primordialmente quando se trata de desafios demandantes de atuação transversal e intersetorial.

Levantamento de leis estaduais

(13) Resultado do trabalho de pesquisa, de levantamento e de monitoramento normativo-legal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ com referência a normas estaduais relacionadas diretamente com a Missão 10, seu marco temporal contempla o período de 1984 até o ano de 2024, a partir de dados coletados do sítio eletrônico da ALERJ. Foram selecionadas legislações inaugadoras de programas/ projetos estaduais, conselhos estaduais, secretarias, fóruns, entre outros. Para cada uma das entradas, as normas foram classificadas quanto à dimensão específica a que se referem, contando três tipologias: (1) dimensão de gênero, abrangendo os termos de busca "mulher" e "comunidade LGBTQIAP+"; a (2) dimensão étnico-racial, que contempla normativas contendo os termos de busca "pretos", "pardos", "povos originários", "indígenas" e "quilombolas", não tendo sido observado registro de leis sobre "ciganos" em vigência; e (3) dimensão étnico-racial e de gênero resultante da intersecção de ambas as dimensões, de acordo com o parâmetro adotado na pesquisa. Pode servir como suporte para esforços de coordenação legislativa, bem como interfederativa na relação do estado do Rio de Janeiro com os municípios do território fluminense.

8.3. Peças de comunicação da CT-M10

Apresentações

(14) Elaboração e compartilhamento das lâminas para condução das duas sessões da Oficina de Elaboração da Missão 10, contendo roteiro pormenorizado para elaboração das diretrivas e objetivos específicos da missão, de modo a clarificar e permitir a assimilação facilitada e a identificação qualificada do percurso metodológico para sua formulação.

(15) Compartilhamento das lâminas projetadas durante a mesa redonda Desigualdade racial e de gênero: dados, desafios e necessidade de soluções:

Professora Dra. Barbara Cobo (ENCE/IBGE)

Professora Dra. Fernanda Barros (UFRJ)

(16) Compartilhamento das lâminas projetadas durante a palestra realizada pela da Coordenação do GT-M10 - PEDES: breve contextualização.

(17) Elaboração e compartilhamento das lâminas para projeção durante as reuniões da fase inicial de Mapeamento de Atores de referência da nova Missão 10 do PEDES – SEDSODH e SEM.

(18) Elaboração e compartilhamento das lâminas para projeção durante as reuniões da fase de Articulação Interinstitucional com Atores de referência da nova Missão 10 do PEDES – CEDIM e CEDINE-PIR.

(19) Elaboração das lâminas projetadas durante a participação de representante da equipe técnica do GT-M10 na Capacitação do Núcleo de Crimes Raciais e de Intolerância (NUCRADI) da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Missão 10 do Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do Rio de Janeiro (PEDES) representa um avanço na formulação de políticas públicas, marco importante para a promoção da igualdade racial e de gênero no estado.

Seu processo de elaboração nasce da articulação entre o Poder Executivo e o Legislativo, mobilizando uma diversidade de atores da sociedade civil - tanto do controle social e da academia, quanto atores governamentais - quer sejam ou não de áreas tradicionais de implementação da pauta de igualdade racial e de gênero no estado do Rio de Janeiro.

Em paralelo³¹ a importantes avanços na agenda nacional e internacional sobre igualdade, o processo de elaboração da Missão 10 acontece em momento de intensa discussão sobre a temática. A apresentação formal da proposta do novo ODS 18, em 16 de julho de 2024³², no contexto de realização do G20 no Brasil em novembro, é resultado de diversos movimentos do governo federal por meio de ministérios e órgãos vinculados, após discussões em âmbito nacional e multilateral. Somado a isso, a recente publicação da Política Nacional de Povos Ciganos³³ em 02 de agosto de 2024 demonstram a relevância da temática e alinharam-se com os objetivos da Missão 10.

Isso poderia significar que a missão nasce desatualizada? É um ponto de vista. Pode-se, em vez disso, adotar uma outra perspectiva. O estado do Rio de Janeiro se coloca numa posição dianteira, discutindo a temática de maneira propositiva, participativa e tendo como horizonte a valorização de políticas públicas e de seus atores sociais, em reverência ao federalismo brasileiro.

Nesse sentido, fundamental, pois, para que qualquer plano seja efetivo, mais ainda o PEDES por seu caráter estratégico, é que ele possa ser traduzido em estratégias concretas de implementação e que seu progresso seja avaliado e monitorado de forma contínua por todas as secretarias de estado e pela sociedade civil organizada.

10. LISTA DE PARTICIPANTES E INSTITUIÇÕES REPRESENTADAS NA CT-M10

1	Adriana Abreu	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	SEDSODH
2	Aline Inglez de Souza Dias	Secretaria de Estado da Mulher	SEM
3	Ana Cristina da Costa Gomes	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	SEDSODH
4	Andréa Baptista da Silva Corrêa	Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	SEIJES
5	Andréia Crocamo Scaliso	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	SEDEICS
6	Andressa Good Lima Couto	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	SEDEICS
7	Angela Maria Mesquita Fontes	Conselho Estadual dos Direitos da Mulher	CEDIM
8	Beatriz Gomes de Souza	Secretaria de Estado de Transformação Digital	SETD
9	Camila de Melo Paes Barreto	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	SEAP
10	Cláudia Otilia Caetano da Silva	Secretaria de Estado de Polícia Civil	SEPOL
11	Daniela Meirelles Maia	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento / Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro	SEAPPA EMATER
12	Domingas Damiana	Secretaria de Estado da Mulher	SEM
13	Elton Costa Gomes	Secretaria de Estado de Polícia Militar	SEPM
14	Érika do Nascimento Pinheiro	Secretaria de Estado de Educação	SEEDUC
15	Estefany Ventura da Silva	Instituto de Segurança Pública	SECC ISP
16	Esther da Gama Silva	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	IBGE
17	Fátima Karine P. Lorentino	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento / Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro	SEAPPA FIPERJ

18	Geraldo Cassimiro Pereira Neto	Secretaria de Estado de Polícia Civil	SEPOL
19	Giovana Eugenio Bernardo da Costa	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	SEDSODH
20	Gleiciane da S. Nascimento	Secretaria de Estado de Defesa Civil / Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro	SEDEC CBMERJ
21	Helaine Flor	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento / Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro	SEAPPA FIPERJ
22	Joana Tânia Pereira dos Anjos Raphael	Secretaria de Estado de Educação	SEEDUC
23	João Gomes Junior	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Secretaria de	SEDSODH
24	João Marcos Gomes de Pinho	Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços Secretaria de Estado	SEDEICS
25	José Renezito Ribeiro de Sousa Júnior	Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento / Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro	SEIJES
26	Juliana de Lima Brandão Guimarães	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Secretaria de Estado de Educação	SEAPPA FIPERJ
27	Juliano Coelho da Silva Figueiredo	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	SEDSODH
28	Luana Atanazio de Moraes	Secretaria de Estado de Educação	SEEDUC
29	Lucas da Costa Barroso	Secretaria de Estado de Transformação Digital	SETD
30	Luciana de Araújo Bezerra	Secretaria de Estado da Mulher	SEM
31	Luciana Souza Costa	Secretaria de Estado de Segurança Pública	SESP
32	Luiz Eduardo Alves de Oliveira	Conselho de Direitos dos Negros e Igualdade Racial	CEDINE-PIR
33	Marcela Pinheiro Fontes	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	SEPLAG
34	Marco Aurélio Fontoura Braga	Secretaria de Estado de Polícia Civil	SEPOL
35	Marcos Costa e Silva	Secretaria de Estado de Segurança Pública	SESP
36	Mariana Cordeiro Lorena	Secretaria de Estado das Cidades	SECID

37	Marina Soares	Secretaria de Estado das Cidades	SECID
38	Marize Vieira de Oliveira	Conselho Estadual de Direitos Indígenas	CEDIND
39	Nathalia Rodrigues Cordeiro	Secretaria de Estado de Segurança Pública	SESP
40	Patricia Meireles da Silva	Secretaria de Transformação Digital	SETD
41	Patricia Oliveira Jardim Nunes	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	SECEC
42	Paula Martinez Mello	Secretaria de Estado da Mulher	SEM
43	Paula Peixoto Fraga	Secretaria de Estado de Polícia Militar	SEPM
44	Pedro Alexandre Padilha Migão	Secretaria de Planejamento e Gestão	SEPLAG
45	Pedro Carlos Botelho da Silva	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	SEDSODH
46	Priscila da Silva Barreto	Secretaria de Estado de Polícia Militar	SEPM
47	Rita de Cássia Salim Tavares	Secretaria de Estado de Polícia Civil	SEPOL
48	Roberta Kely Affonso de Siqueira	Secretaria de Estado de Defesa Civil	SEDEC CBMERJ
49	Rosani Ferraz de Araújo Staneck Torres	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento / Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro	SEAPPA EMATER
50	Rosilene Torquato de Oliveira	Conselho Estadual dos Direitos da Mulher	CEDIM
51	Tais Miranda Damasceno	Instituto de Segurança Pública	SECC ISP
52	Tania Mara dos Santos Ramos	Conselho Estadual de Direitos Indígenas	CEDIND
53	Thiago Milagres Boechat	Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social	SEHIS
54	Vanderlei Bomfim	Conselho de Direitos dos Negros e Igualdade Racial	CEDINE-PIR
55	Vivian Barbosa de Bento Alves Barros	Secretaria de Estado de Educação	SEEDUC

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Rio de Janeiro (Estado). **Emenda Constitucional n.º 92 de 2022**. Altera a Constituição do estado para estabelecer o Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social de estado - PEDES. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/constest.nsf/IndiceInt?OpenForm&Start=1>. Acesso 10/07/2024.
2. Rio de Janeiro (Estado). **Decreto nº 48.404 de 16 de março de 2023**. Estabelece as diretrizes e metodologia de elaboração para o Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do estado do Rio de Janeiro - PEDES. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rj/decreto-n-48404-2023-rio-de-janeiro-estabelece-as-diretrizes-e-metodologia-de-elaboracao-para-o-plano-estrategico-de-desenvolvimento-economico-e-social-do-estado-do-rio-de-janeiro-pedes>. Acesso: 10/07/2024
3. Rio de Janeiro (Estado). **Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social** - Sumário Executivo do documento base. versão atualizada dezembro/2023. Rio de Janeiro, dez. 2023.
4. Rio de Janeiro. (Estado) **Lei 10.266 de 28 de dezembro de 2023**. Institui o plano estratégico de desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio de Janeiro (PEDES) para o período de 2024-2031. Disponível em <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=454089#:~:text=Institui%20o%20plan%20estrat%C3%A9gico%20de,%20per%C3%A3o%20de%202024%2D2031>. Acesso: 10/07/2024
5. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. **Emenda 19 – Emenda Modificativa ao texto da Lei 2304/2023**. Rio de Janeiro, 2023. p.5. Disponível em: https://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?sессия=VGpCTmQxSkVarVZQVkvSMFRrUlпNbEpUTURCT1JFrjZURIJzUWs5RIJYUk9SRIpDVFdwbk1sSIVSWHBOYWxGNVRWUmplVTE2VVROTIJFVjNUbWM5UFE9PQ==. Acesso: 05/02/2024
6. Rio de Janeiro (Estado). Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. **Nota Técnica nº 001/2024SUBPLE – Caracterização étnico-racial do estado do Rio de Janeiro**. Disponível em <https://estrategia.planejamento.rj.gov.br/#/posts/642>
7. Rio de Janeiro (Estado). Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. **Nota Técnica nº 002/2024SUBPLE – Caracterização de gênero do estado do Rio de Janeiro**. Disponível em <https://estrategia.planejamento.rj.gov.br/#/posts/696>
8. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Censo Demográfico 2022**. Identificação étnico-racial da população, por sexo e idade. Resultados do universo. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=73105>. Acesso em 13/03/2024.
9. Cardoso, FS. et al. Cuidado em nutrição em população LGBTQIA+. In: Bagni, UV; Ferreira, AA; Borges, TLD. **Nutrição inclusiva: diversidade e inclusão em Alimentação e Nutrição**. 1ed. Editora Manole. Santana do Parnaíba -SP. 2024.

10. Rio de Janeiro. **Lei Estadual nº 9.496 de 30 de novembro de 2021.** Institui Programa Estadual de Combate à Violência e a discriminação a lésbicas, gays, travestis, transsexuais e intersexual - Rio sem LGTIFOBIA, 2021. Disponível em: (<https://leisestaduais.com.br/rj/lei-ordinaria-n-9496-2021-rio-de-janeiro-cria-o-programa-estadual-de-combate-a-violencia-e-a-discriminacao-a-lesbicas-gays-travestis-transsexuais-e-intersexual-lgbtis-rio-sem-lgbtifobia>). Acesso em: 01/08/2024.
11. Brasil. **Decreto Federal nº 11.471 de 06 de abril de 2023.** Institui o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e outras. 2023. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=11471&ano=2023&ato=d70kXVU10MZpWT9bc>. Acesso em: 01/08/2024.
12. Brasil. **Decreto Federal nº 11.848 de 26 de dezembro de 2023** - convoca a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e outras. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11848.htm. Acesso em: 01/08/2024.
13. Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Estatísticas de gênero:** indicadores sociais das mulheres no Brasil (banco de dados). 3ª edição. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?=&t=resultados>. Acesso: 01/07/2024
14. Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Banco de dados do Índice de Vulnerabilidade Social.** Disponível em: <http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/planilha>
15. Calazans, JA.; Guimarães, R; Nepomuceno, MR. Diferenciais regionais da mortalidade no Brasil: contribuição dos grupos etários e de causas de óbito sobre a variação da esperança de vida e da dispersão da idade à morte entre 2008 e 2018. **R. bras. Est. Pop.**, v.40, 1-23, e0244, 2023
16. Pinheiro, L. et al. **Gênero é o que importa:** determinantes do trabalho doméstico não remunerado no Brasil. Brasília, DF: Ipea, set. 2023. 44 p. ISSN 1415-4765. (Texto para Discussão, n. 2920). DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2920-port>. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12380/1/TD_2920_web.pdf
17. Perguntar para quê? Quesito raça/cor no Cadastro Único para Programas Sociais. **Psicol. Soc.** 34, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2022v34e237658>
18. Bottega, Ana; Bouza, Isabela; Cardomingo, Matias; Pires, Luiza Nassif; Pereira, Fernanda Peron. **Quanto fica com as mulheres negras?** Uma análise da distribuição de renda no Brasil (Nota de Política Econômica nº 018). MADE/USP - Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades.
19. Mitchell-Walther G.; Santos, FB. Afro-descendant women Bolsa Família and Supplemental Nutrition Assistance Program in Brazil and the United States. **Cultural Dynamics.** 2022, Vol. 34(1-2) 3-27.

20. Rebouças, P et al. Ethnoracial inequalities and child mortality in Brazil: a nationwide longitudinal study of 19 million newborn babies. **Lancet Glob Health** 2022; 10: e1453–62 . Disponível em: <https://www.thelancet.com/action/showPdf?pii=S2214-109X%2822%2900333-3>. Acesso: 14/03/2024.
21. Silva Filho, A. M; et al. Anos Potenciais de Vida Perdidos devido à COVID-19, 1 segundo a raça/cor e gênero, no Brasil, entre 2020 e 2021. **Ciência e Saúde Coletiva**. v.29, n.3. Disponível em: cienciaesaudecoletiva.com.br ISSN 1413-8123.
22. Brasil. Ministério das Mulheres **Relatório Anual Socioeconômico da Mulher**. 1ª Impressão. Brasília: Ministério das Mulheres Abril, 2024, 468 pg . Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/acesso-a-informacao/observatorio-brasil-da-igualdade-de-genero/relatorio-anual-socioeconomico-da-mulher-raseam-1/ministeriodasmulheres-obig-raseam-2024.pdf>
23. Simoni, AT; Guimarães, Santos. "Nunca mais o Brasil sem nós": povos indígenas no Censo Demográfico 2022. **Cadernos de Saúde Pública** [Internet]. 2024; 40(4), e00232223. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311XPT232223>
24. Bezerra, AAS. Por uma virada ontológica no Judiciário brasileiro: um novo papel a ser desempenhado por negros e indígenas. **Rev. Direito e Práx.**, Rio de Janeiro, Vol. 15, N.1, 2024, p.1-25. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2022/65752> | ISSN: 2179-8966 | e65752
25. United Nations. Department of Economic and Social Affairs Sustainable Development. **Transforming our World: The 2030 Agenda for Sustainable Development** A/RES/70/ 1. 2015 Disponível em: <https://sdgs.un.org/publications/transforming-our-world-2030-agenda-sustainable-development-17981>
26. Organização das Nações Unidas. Departamento de Informação Pública da ONU e pelo Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. **Década Internacional Afrodescendentes 2015-2024**. Disponível em: https://nacoesunidas486780792.wpcustomstaging.com/wp-content/uploads/2016/05/WEB_BookletDecadaAfro_portugues.pdf
27. Souza, E.C.A, Bernard, E. Um Exercício de Priorização e Busca por Consenso Usando Planos de ação Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas no Brasil. Biodiversidade Brasileira. **Biodiversidade Brasileira**, 11(1): 1-14, 2021. DOI: 10.37002/biobrasil.v11i1.1722. Disponível em: <https://revistaelectronica.icmbio.gov.br/BioBR/article/view/1722>. Acesso 27jun.
28. Vandevijvere, S.; Swinburn.B. Pilot test of the Healthy Food Environment Policy Index (Food-EPI) to increase government actions for creating healthy food environments. Vandevijvere S, et al. **BMJ Open** 2015;5:e006194. doi:10.1136/bmjopen-2014-006194. Disponível em: <https://bmjopen.bmj.com/content/bmjopen/5/1/e006194.full.pdf>

29. Rio de Janeiro (Estado). **Decreto Estadual nº 48.629/2023**. Institui, sem aumento de despesas, o Pacto Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e para prevenir, enfrentar e erradicar todas as formas de violências contra a mulher no âmbito do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rj/decreto-n-48629-2023-rio-de-janeiro-institui-sem-aumento-de-despesas-o-pacto-estadual-de-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher-e-para-prevenir-enfrentar-e-erradicar-todas-as-formas-de-violencia-contra-a-mulher-no-ambito-do-estado-do-rio-de-janeiro-e-da-outras-providencias> . Acesso em: 14/05/2024.
30. Instituto Brasileiro de Pesquisa Econômica e Aplicada - IPEA. **Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros** / editores: Marco Aurélio Costa, Bárbara Oliveira Marguti. – Brasília : IPEA, 2015. 77 p. : gráfs., mapas color.
31. Brasil (Presidência da República). Secretaria Executiva da Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. **Resolução nº02/CNODS, de 20 de dezembro de 2023**. Institui a Câmara Temática para o Décimo Oitavo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável sobre Igualdade Étnico-Racial na Agenda 2030 <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/resolucoes/Resolucao2ODS18IgualdadeEtnicoRacial.pdf>
32. Brasil (Ministério de Igualdade Racial). **Fórum Político de Alto Nível** - (HLPF 2024) https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/ods18/eventos?_authenticator=11d2e4f321151ca332294750d9bb6a83feeee2de
33. Brasil (Presidência da República). **Decreto nº 12.128, de 1º de agosto de 2024**. Institui o Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos. Disponível em: https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2_of_noticias/DECRETON12.128DE1DEAGOSTODE2024DECRETON12.128DE1DEAGOSTO.pdf

Secretaria de
Planejamento
e Gestão



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO